



**INTERVENÇÃO DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Senhor Presidente da 1.ª Comissão,

Senhoras e Senhores Deputados

Desejo aproveitar esta presença da equipa governativa da área da Presidência e Modernização Administrativa na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para falar do que tem sido – e será -, o nosso trabalho. Em especial, em duas áreas relevantes da política do Governo: a **melhoria da atividade legislativa** por um lado, e a **cidadania e igualdade** por outro.

MELHORIA DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

É um princípio do bom governo termos uma **legislação simples**, compreensível, bem elaborada, coerente, racional, eficaz. Afirmar isto na casa do legislador por excelência que é o Parlamento, merecerá a concordância de todas e de todos.

Desde o seu início o Governo assumiu para este efeito o compromisso de **legislar apenas o fundamental**. Tal determinação justifica que no 3.º ano do XXI Governo Constitucional tenham sido publicados apenas 117 decretos-leis, um valor muitíssimo inferior ao de anteriores Governos (192 pelo XIX Governo; 414 pelo XVII Governo; 438 pelo XIII Governo; 331 pelo XII Governo; 477 pelo XI Governo).

Por outro lado, garantimos nesta legislatura **o acesso universal e gratuito** ao Diário da República, e o respetivo portal (dre.pt) foi remodelado e melhorado nas suas funcionalidades e conteúdos, bem como nas modalidades de acesso.

À facilidade de acesso acrescentámos a facilitação da compreensão da lei e do seu cumprimento pelos cidadãos, com a publicação de decretos-leis e decretos regulamentares, em Diário da República, acompanhada de um resumo em **linguagem clara**, em línguas portuguesa e inglesa.

Passamos ainda a assegurar a **avaliação de impacto** legislativo dos decretos-lei e propostas de lei do Governo, através da ferramenta “Custa Quanto”, medindo o impacto económico e concorrencial empresas e os cidadãos. Em breve procederemos à avaliação do impacto da legislação sobre a pobreza e o combate à corrupção, melhorando igualmente o método como se procede à avaliação do impacto de género.

Ao fim de 3 anos podemos afirmar que **legislámos menos, legislámos melhor, legislámos de uma forma mais completa, legislámos a tempo, e legislámos com rigor.**

Senhoras e Senhores Deputados:

CIDADANIA E IGUALDADE

Nos tempos conturbados e inesperados do mundo e da Europa, é essencial Portugal continuar a afirmar e a defender os princípios que fazem parte da nossa Constituição e que devem fazer parte das nossas vidas.

PARIDADE

Reduzir as desigualdades, nomeadamente as desigualdades de género, é um desígnio fundamental de uma sociedade inclusiva no século XXI.

Mais de 10 anos depois da aprovação da Lei da Paridade, com a qual fomos pioneiros no combate à sub-representação de mulheres nos órgãos do poder político, importa reforçar o equilíbrio dessa

representação, acompanhando o que acontece em outros países europeus e seguindo as recomendações do Conselho da Europa.

Espero que seja possível o consenso para caminharmos nesse sentido. O mesmo deve acontecer no exercício de cargos dirigentes no sector público e privado.

A monitorização do impacto da Lei n.º 62/2017 mostra-nos que este é o caminho a seguir: em pouco mais de 1 ano, o número de mulheres nos órgãos de administração de empresas cotadas e do setor público empresarial central e local subiu significativamente, com destaque para este último, no qual a percentagem aumentou de 20% para 35%, superando o limiar previsto na lei.

CONCILIAÇÃO

Para que estas políticas tenham verdadeiro impacto na vida das pessoas, é preciso que homens e mulheres tenham condições equivalentes para fazer as suas escolhas de vida e participação na vida política.

E importante pensarmos e construirmos uma sociedade que facilite a **conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar** para todos, enquanto condição de igualdade entre mulheres e homens. E é também importante para o bem-estar, a produtividade e a sustentabilidade demográfica. É esta a posição assumida pelo Governo, em alinhamento com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Por isso lançámos, no final de 2018, o “3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar”.

O Programa assenta numa visão integral das pessoas e numa visão integrada das políticas públicas. Visa, por um lado, a criação de condições de conciliação e, por outro, a promoção da mudança ao nível das culturas e práticas organizacionais que dificultam o uso dessas condições.

Destaco, por isso, entre várias, a Medida 1 do Programa – Pacto para a Conciliação.

Este é um projeto piloto, que integra neste momento 50 entidades, públicas - dos setores públicos administrativo e empresarial -, e do setor privado.

As entidades participantes no projeto assumem a conciliação como critério de gestão e comprometem-se a adotar um conjunto de medidas baseado na respetiva norma portuguesa de certificação, cujo processo de certificação robustecemos com o IPAC, IPQ e entidades certificadoras.

Senhoras e Senhores Deputados,

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Um domínio de intervenção que não posso nunca deixar de referir prende-se com a Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica.

A informação disponível obriga-nos a manter esta área como uma prioridade governativa. Cada caso, cada história de violência, cada femicídio, impele-nos a avaliar e a melhorar a política que temos vindo a desenvolver.

Temos vindo a aumentar as respostas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência, que em 2018 contava com 211 respostas (face às 177 em 2015), incluindo:

- mais 5 casas de abrigo (total 42) com mais 45 vagas



- mais 6 respostas de acolhimento de emergência com 46 vagas
- mais 23 estruturas de atendimento (total de 143).

Globalmente, o número de acolhimentos aumentou em mais 485 pessoas, e o investimento financeiro na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica aumentou quase 2 milhões de euros entre 2014 e 2017.

Estamos também a reforçar a formação de oficiais de justiça e de forças de segurança, de advogados/as e de magistrados/as e a melhorar o sistema de gestão de informação na rede nacional, para que possamos ter respostas mais adequadas às necessidades das vítimas. Em 2018, por exemplo, participaram em ações de formação 440 magistrados.

Sublinho que nesta área – e visando uma melhoria da capacitação da CIG -, houve um aumento de dotação de 19% no OE 2019, somando-se um reforço por via dos jogos sociais e o financiamento pelo POISE de 127 projetos em mais de 5 milhões de euros.

Abriremos em 2019 novos Avisos para financiamento de projetos no valor de 7 milhões e 200 mil euros.

Apesar disso, todos e todas estamos bem cientes que o mais importante é prevenir a violência doméstica. Neste âmbito, estamos a dar uma particular atenção à **Educação para a Cidadania**. Formámos 936 docentes em todo o país. Experimentamos novos instrumentos, como uma *APP com conteúdos e jogos sobre os direitos humanos*, destinada a jovens do 3º Ciclo, e um jogo de cartas sobre Cidadania – *Agora Falo Eu* – destinado a crianças dos 1º e 2º Ciclos, que em breve estarão disponíveis para todos e todas.

Acreditamos que a utilização destes instrumentos didáticos, pedagógicos, lúdicos, apelativos, em que se aprende a cultura cívica, são essenciais para que os nossos jovens cresçam a exercer e defender os valores que defendemos e partilhamos.

Também no âmbito dos EEAGRANTS, temos já preparados os avisos que permitirão apoiar programas de prevenção primária e secundária, com um investimento de 300 mil euros.

MIGRAÇÕES

Finalmente, Senhoras e Senhores Deputados, refiro-me à área das migrações.

Comprometendo-se com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Portugal orgulha-se de ver as suas políticas públicas na área das migrações e da proteção internacional alinhadas com os 23 grandes objetivos que integram o Pacto Global para as Migrações.

O Governo português tem desenvolvido uma política de solidariedade ativa no acolhimento e integração de pessoas refugiadas. Portugal tem-se destacado em todos os programas, da Recolocação à Reinstalação.

Desde junho do ano passado, através de ações conjuntas no resgate de vidas humanas em pleno Mediterrâneo que têm envolvido Portugal e outros Estados Membros, Portugal acolheu 86 pessoas.

Se tem sido assim quanto ao acolhimento, também temos dado passos muito relevantes quanto à integração. Já este mês, e na sequência de protocolos de cooperação celebrados em outubro passado com cinco Associações de Pessoas Refugiadas em Portugal, inaugurámos um Espaço Co Work, no Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes em Lisboa, destinado à promoção e dinamização do acolhimento, integração, participação e formação das pessoas refugiadas, em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações.

Valorizamos e defendemos o consenso político e social que se verifica na sociedade portuguesa, bem como os benefícios da diversidade cultural e o contributo de migrantes.

Senhoras e Senhores Deputados:

Após esta breve introdução, onde naturalmente, não nos foi possível referir todas as áreas e projetos em que estamos envolvidos, estamos disponíveis para responder às perguntas e esclarecer as dúvidas que queiram colocar-nos.

Muito Obrigada.